



CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

Relatório do Controle Interno

1º Semestre de 2024

1 Introdução

Com base no artigo 70 da Constituição Federal, artigo 75 da Lei 4.320/64 e artigo 54 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira – CISMA e artigo 35 do Regimento Interno, apresenta-se o Relatório de Controle Interno do 1º semestre de 2024.

O presente relatório demonstra aspectos relacionados ao controle interno financeiro, orçamentário e patrimonial do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira, bem como informações auxiliares às demonstrações contábeis e financeiras.

2 Informações Gerais do Consórcio

Todas as informações pertinentes ao Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira poderão ser acessadas através do site:

<https://www.consorciumantiqueira.com.br/>

Também poderão ser acessadas na sede do Consórcio, na av. Ministro Nelson Hungria, 52 – Centro, Santo Antônio do Pinhal ou pelo telefone (12) 39320100.

3 Portal da Transparência

As informações referentes a Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e referente a orçamento e sua respectiva execução estão disponibilizadas no seguinte endereço eletrônico:

https://transparencia.betha.cloud/#/9dHmY5vS5FQOkN_z-60jDg==

Algumas informações também poderão ser acessados pelo site principal do Consórcio.

4 Execução Orçamentária

Na análise das operações financeiras e orçamentárias observou-se que estas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância aos princípios fundamentais de contabilidade aplicáveis à espécie, sendo que:

- A despesa orçamentária não está em consonância com o limite dos créditos, nota-se um deficit entre o orçado e o liquidado. Também foi identificado abertura de crédito no período, Considerando a documentação analisada e que existe mais 01(um) semestre para acompanhamento, fica como ALERTA ALTO a execução orçamentária de 2024.
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
Considerando a documentação analisada, DE ACORDO.



- As Ordens de Pagamento estão devidamente acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas etc.)
Considerando a documentação analisada, DE ACORDO.
- Todas as despesas foram realizadas mediante emissão de prévio empenho.
Considerando a documentação analisada, DE ACORDO.

5 Dívida Ativa

A posição da Dívida Ativa do Consorcio em 30/06/2024 foi a seguinte:

Município de São Bento do Sapucaí	R\$ 59.600,00
-----------------------------------	---------------

Somente o Município de São Bento do Sapucaí está em dívida ativa, referentes aos exercício de 2019 e 2020, conforme valores abaixo:

2019 – R\$ 13.800,00

2020 – R\$ 45.800,00

Neste contexto fica como ALERTA a situação encontrada em relação à dívida ativa, no qual se encontra o Município de São Bento do Sapucaí, sendo necessário medidas cabíveis na execução para recebimento dos valores.

6 receitas e despesas

As receitas provenientes dos repasses municipais, do rendimento das aplicações financeiras e do recebimento de dívida ativa durante o 1º semestre de 2024 foram de R\$ 126.347,88 (cento e vinte seis mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) e as despesas liquidadas somaram R\$ 345.574,15 (trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos) o que resultou um déficit orçamentário no período de R\$ 219.226,27 (duzentos e dezenove mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos), coberto por abertura de crédito (supevavit) no orçamento indicado no Ato 03, Resolução 10/2023.

Foi identificado abertura de crédito, por superávit, no orçamento em 01º de abril de 2024, no valor de R\$ 158.740,00 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e quarenta reais).

Fica **ALERTA** para acompanhamento das despesas visto o DÉFICIT no período, mesmo considerando a abertura do crédito.

7 Repasses municipais e possíveis inadimplências

No 1º semestre de 2024, a situação dos municípios perante os repasses encontravam-se da seguinte forma:

MUNICÍPIO	TOTAL
Campos do Jordão	R\$ 22.896,00
São Bento do Sapucaí	R\$ 00,00
Pindamonhangaba	R\$ 00,00
Monteiro Lobato	R\$ 22.896,00
Santo Antônio do Pinhal	R\$ 19.080,00



CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

Tremembé	R\$ 45.800,00
----------	---------------

Percebe-se até o momento que o Município de Tremembé quitou o valor total do ano de 2024 já em janeiro do mesmo ano, Campos do Jordão e Monteiro Lobato estão em dia com o pagamento, Santo Antônio do Pinhal deve 01 (uma) parcela, São Bento do Sapucaí e Pindamonhangaba estão totalmente inadimplente até o fim do 1º semestre de 2024.

Portanto, mesmo considerando que o exercício não tenha sido encerrado, fica de ALERTA a inadimplência dos Municípios de São Bento do Sapucaí e Santo Antônio do Pinhal.

8 Disponibilidade Financeira em 30/06/2024

Conta corrente	Conta 130280-9
Valor	R\$ 410.579,68

9 Gestão Patrimonial

Na análise da gestão patrimonial constatou-se que não houve alteração do patrimônio durante o 1º semestre 2024.

10 Contratação de pessoal

Não houve contratação de pessoal no 1º semestre de 2024..

11 Licitações e Contratos

Síntese dos procedimentos licitatórios ocorridos no 1º Semestre de 2024.

PREGÕES:

Pregão Eletrônico nº 001/2024

objeto: registro de preço para contratação de empresa para execução de serviços prestação de serviços de roçada, capinagem, remoção, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais (rural e urbana) do município, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Pregão Eletrônico nº 002/2024

objeto: registro de preço para aquisição de cascalho de tremonha, bica corrida, brita graduada, pedra 3 e pedra rachão, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência.

Pregão Eletrônico nº 003/2024

objeto: registro de preço para contratação de empresa para execução de serviços prestação de serviços de roçada, capinagem, remoção, abertura de valas e desentupimento de bueiros, bocas de lobo e galerias das margens das estradas vicinais (rural e urbana) do município, conforme as especificações e quantidades constantes do termo de referência.

DISPENSAS DE LICITAÇÃO:



CISMA – Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira
Avenida Ministro Nelson Hungria, nº 52, Centro, CEP: 12.450-000
Santo Antônio do Pinhal – Estado de São Paulo
CNPJ: 04.894.776/0001-53

Dispensa nº 001/2024

objeto: contratação de empresa para capacitações e assessoria técnica especializada em indicadores de gestão municipal, com elaboração de diagnóstico e transferência de conhecimentos aos servidores dos municípios que compõem o cisma, no âmbito da lei 14.133/2021, conforme especificações constantes do termo de referência

Dispensa nº 002/2024

objeto: aquisição de itens de café para capacitação sobre o IEG-M aos municípios consorciados, com fundamento legal no art. 75, II, §3º da lei 14.133 de 01/04/2021, conforme especificações constantes do termo de referência.

Dispensa nº 003/2024

objeto: contratação de empresa para serviço técnico especializado em desenvolvimento e manutenção de site, produção de artes e gestão das redes sociais da câmara técnica de turismo da região turística mantiqueira paulista, no âmbito da lei 14.133/2021.

Dispensa nº 004/2024

objeto: contratação de empresa para prestação de serviços abrangentes à manutenção corretiva e evolutiva no site www.consorciumantiqueira.com.br, no âmbito da lei 14.133/2021

Dispensa nº 005/2024

objeto: aquisição de mobiliário para o consórcio intermunicipal Serra da Mantiqueira - Cisma, no âmbito da lei 14.133/2021.

Dispensa nº 006/2024

objeto: aquisição de itens esportivos para a Copa Cisma 2024, no âmbito da lei 14.133/2021.

Dispensa nº 007/2024

objeto: contratação de prestação de serviços de equipe de arbitragem para Copa Cisma 2024, no âmbito da lei 14.133/2021, conforme especificações constantes do termo de referência.

Dispensa nº 008/2024

objeto: aquisição de kit lanche para distribuição aos atletas durante a Copa Cisma 2024, no âmbito da lei 14.133/2021, conforme especificações constantes do termo de referência.

CONTRATOS:

Contrato nº 001/2024

objeto: contratação de empresa para capacitações e assessoria técnica especializada em indicadores de gestão municipal, com elaboração de diagnóstico e transferência de conhecimentos aos servidores dos municípios que compõem o cisma, no âmbito da lei 14.133/2021, conforme especificações constantes do termo de referência.

CNPJ: 18.537.227/0001-36

período: 90 dias

data de assinatura: 05.02.2024

vigência: 05.05.2024

valor global: R\$ 64.800,00



Comentário: Analisando a documentação disponibilizada no site do consórcio (<https://www.consorciumantiqueira.com.br/portal-da-transparencia-2024/#licitacoes-2024>), entende-se como FAVORÁVEL quanto ao procedimento aplicado em suas execuções, respeitando-se toda legislação pertinente, em especial a 14.133/2021.

Importante destacar a ausência de publicidade dos contratos, o único disponibilizado é o 001/2024. Portanto fica RECOMENDADA respectiva publicação.

Vale como sugestão a disponibilização (publicação) de todo procedimento no Portal da Transparência, haja visto no momento estar disponível apenas no site. Saliento que a devida publicidade não está prejudicada, a sugestão é apenas para facilitar o acesso aos usuários interessados, conseguindo a integralidade da informações numa única página da internet.

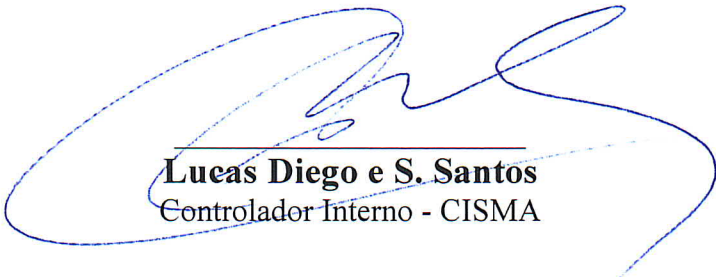
12 Pontos de Atenção

- O principal ponto de atenção deste relatório está na execução orçamentária, por existir mais 01(um) semestre no exercício, seu acompanhamento deverá ser realizado com maior cautela.
- Inadimplência dos Municípios de Santo Antônio do Pinhal, São Bento do Sapucaí e Pindamonhangaba. Fica como alerta para acompanhamento até o fim deste exercício.
- Dívida Ativa: Situação do Município de São Bento do Sapucaí em relação aos anos de 2019 e 2020, sendo necessária medidas para recebimento dos valores pendentes.

13 Conclusão

Diante das análises efetuadas, não tivemos conhecimento de qualquer ofensa aos princípios constitucionais consagrados no artigo 37 da Constituição Federal e incisos I e IV do artigo 35 da Constituição Estadual, durante o exercício do 1º Semestre de 2024, mas deixamos neste documento registrado quanto a execução orçamentária, a inadimplência dos consorciados e dívida ativa vigente para as devidas providências.

Assim sendo, apresentamos parecer no sentido de que não houve qualquer descumprimento aos citados princípios.



Lucas Diego e S. Santos
Controlador Interno - CISMA